



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido **RODRIGO DE ANDRADE HENRIQUES**, do cargo em comissão de Consultor de Políticas de Habitação – Símbolo SM - na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMIF** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **CLEUSA SEBASTIANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 10/690938-6, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2017/007416, a contar de 16 de março de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 168 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **RAFAEL RODRIGUES NUNEZ**, matrícula nº 10/705840-7, do cargo de Enfermeiro, conforme consta no processo nº 2018/004417, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **AMANDA VIANA CORREA**, matrícula nº 10/708573-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme consta no processo nº 2018/006139, a contar de 10 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **CEZAR ROMERIO ARANTES CORDEIRO**, matrícula nº 10/711667-6, a contar de 06/02/2018, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2378/92, conforme informações contidas no processo nº 2018/004850

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 171 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2018/009399, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;
RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 13/15 do processo administrativo 2018/009399 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
713899	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA
712647	ANTONIO CARLOS DA SILVA

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

RESOLUÇÃO PGM Nº 07 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.265 de 03 de abril de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta padrão de edital direcionado ao chamamento público para potenciais interessados na apresentação de estudos técnicos no bojo de Procedimento de Manifestação de Interesse, nos termos do Decreto Municipal nº 11.265 de 03 de abril de 2018.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram a minuta anexa deverá ser de-

vidamente justificado pelo órgão consulente.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2018.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº ___/___ RELATIVO AO PROJETO DE (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, nos termos da justificativa de fls. do processo administrativo n.º, com fundamento na Lei n.º 11.079/04, no art. 25, da Lei n.º 8.987/95 e na Lei Municipal n.º 4.222/13, mediante deliberação do Conselho Gestor do PROPAN-NI e expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo n.º, torna público o presente edital de chamamento público para seleção de estudos técnicos a serem elaborados, mediante autorização, para (*descrição do objeto*), nos termos descritos no Termo de Referência anexo ao presente edital.

(*Na hipótese de PMI voltada à reunião de estudos técnicos para formalização de concessão de natureza comum com fundamento na Lei n.º 8.987/95, o subitem 1.1 deverá adotar a seguinte redação:*)

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, nos termos da justificativa de fls. do processo administrativo n.º, com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8.987/95, mediante expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo n.º, torna público o presente edital de chamamento público para seleção de estudos técnicos a serem elaborados, mediante autorização, para (*descrição do objeto*), nos termos descritos no Termo de Referência anexo ao presente edital.

1.2 O inteiro teor do presente edital estará disponível na sala do Conselho Gestor do PROPAN-NI, podendo ser impresso mediante identificação do interessado e entrega das folhas de papel necessárias à impressão, além de constar divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu.

(*Na hipótese de PMI voltada à reunião de estudos técnicos para formalização de concessão de natureza comum com fundamento na Lei n.º 8.987/95, o subitem 1.2 deverá adotar a seguinte redação:*)

O inteiro teor do presente edital estará disponível na (*identificar a Pasta responsável pelo PMI*), podendo ser impresso mediante identificação do interessado e entrega das folhas de papel necessárias à impressão, além de constar divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu.

1.3 Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca